



www.posse.go.gov.br
Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380
CEP 73900-000 – POSSE/GO

fls. 3.168



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 - PROCESSO Nº 004504/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 004504/2017, referente à **CONCORRÊNCIA nº 1/2017**, visando à contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços por execução indireta, empreitada por preço global, nas obras de pavimentação e recapeamento asfáltico, com drenagem pluvial, em rua e avenidas desta cidade, dentro do prazo de execução de 10 (dez) meses, com a vigência do contrato pelo prazo de 18 (dezoito) meses, em conformidade com o Termo de Referência e o Termo de Convênio nº 2017.00099, firmado entre o **Governo do Estado de Goiás**, através da **Secretaria de Estado de Governo e o Município de Posse/GO**, constantes dos presentes autos.

CONSIDERANDO a autuação dos autos retro mencionados, ao qual foram anexados **Edital de Concorrência nº 1/2017** e seus respectivos anexos em forma de minuta, os quais foram analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica do Município, assumindo o impulso licitacional, conforme parecer de 28/09/2017, às fls. 537/540, volume 2, sendo juntado aos autos e o Edital às fls. 554/826, volume 3, aprovado e ordenado para que fosse publicado, como publicado foi no Diário Oficial da União; Diário Oficial do Estado de Goiás; Jornal de Grande Circulação; portal dos jurisdicionado Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e site e mural oficial da Prefeitura; CDL/POSSE e SEBRAE/GO-POSSE, comprovantes sito às fls. 827/846, volume 3, sendo determinada a ultimação dos atos necessários para a realização do certame, no dia **07/11/2017**, às **09h30min** para a sessão de análise dos “**documentos de habilitação**” e “**propostas comerciais e/ou propostas de preços**”.

CONSIDERANDO que na sessão pública de 26/12/2017 foram abertos os envelopes contendo as “**propostas comerciais e/ou de propostas de preços**”, o que foi feito, e a empresa **UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ MF Nº 11.275.861/0001-07, situada na Avenida Miguel João, quadra N, lote 13, sala 02, Bairro Batista, Anápolis-GO, foi declarada vencedora por apresentar proposta mais vantajosa para a administração, de acordo com

a Decisão de 23 de janeiro de 2018, exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, às fls. 1.115/1.121, volume 9.

CONSIDERANDO o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos às fls. 3.156/3.163, volume 9, datado de 29/01/2018.

CONSIDERANDO por fim, os princípios da legalidade, da economia processual, da eficiência, da publicidade, bem como em obediência aos ditames da legislação em vigor.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, e na Decisão de 23 de janeiro de 2018, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço por Item, empreitada por preço global, administração indireta, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços por execução indireta, empreitada por preço global, nas obras de pavimentação e recapeamento asfáltico, com galerias pluviais, em ruas e avenidas desta cidade, a ser executado e totalmente concluídos dentro do prazo de 10 (dez) meses, com a vigência do contrato pelo prazo de 18 (dezoito) meses, em conformidade com o Termo de Referência e o Termo de **Convênio nº 2017.00099**, firmado entre o **Governo do Estado de Goiás**, com interveniência da **Secretaria de Estado de Governo** e o **Município de Posse/GO**, constantes dos presentes autos..

II - ADJUDICAR para a empresa **UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ MF Nº 11.275.861/0001-07**, situada na Avenida Miguel João, quadra N, lote 13, sala 02, Bairro Batista, Anápolis-GO, o presente certame, considerando que a mesma apresentou o menor preço, estando estes de acordo com o disposto no § 1º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, e com os preços estimados pela administração municipal, tendo como base os preços médios da AGETOP Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, no valor global de **R\$ 3.683.217,60 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)**, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da **Concorrência nº 1/2017**.

III - DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação da garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos de **Processo nº 004504/2017** e o Edital de **Concorrência nº 1/2017** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

IV - DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

V - DETERMINAR por fim, o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais na imprensa oficial, nos moldes da legislação vigente.

Registre-se; e,

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia de fevereiro de 2018.



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



DIOGO AGNES DOMINGUES RAPOSO
Secretário de Infraestrutura